CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº59 /2025

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador do TJBA ***Alberto Raimundo Gomes dos Santos"***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador do TJBA ***Alberto Raimundo Gomes dos Santos.***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de maio de 2025.

RODRIGO AMARAL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador, Alberto cresceu no bairro de Paripe, onde viveu a infância e juventude sob os valores que moldariam seu caráter: simplicidade, solidariedade e respeito ao outro. Filho de Raimundo e Julieta, teve sua formação educacional profundamente marcada pela querida professora Ditinha, que lhe despertou o amor pelo saber e pela justiça desde cedo. É o irmão afetuoso de Selma, Augusto, Rai, Paulo e Tânia, e, mesmo nos momentos de maior responsabilidade institucional, nunca se afastou das raízes que lhe deram base.

Estudante do Colégio Central, seguiu para a Universidade Católica do Salvador, onde se formou em Direito no ano de 1978. Lá, conheceu Nilza Crispina Macedo dos Santos, mulher com quem construiu uma vida plena e uma família repleta de amor e orgulho: nasceram Verônica, Juliana e Victor, que, por sua vez, lhe presentearam com os netos Marcos e Maria, razão constante de sorrisos e renovação de esperanças.

Após doze anos de dedicação à advocacia, Alberto foi aprovado em concurso público e tomou posse como magistrado em 1989, iniciando um novo capítulo de entrega à Justiça. Desde os primeiros passos na magistratura, demonstrou não apenas profundo conhecimento jurídico, mas uma notável sensibilidade social. Foi titular nas comarcas de Mucugê, Seabra e Cachoeira, onde cultivou relações humanas, escutou as comunidades e transformou realidades. Em tantas outras

cidades, onde atuou como juiz substituto, deixou seu nome inscrito na memória coletiva pela presença ativa e respeitosa.

Reconhecido por sua seriedade, competência e espírito inovador, recebeu títulos de cidadão em vários municípios da Bahia e idealizou projetos sociais de grande alcance, como o Projeto Cidadão e o Natal da Família Legal, que impactaram positivamente mais de 10 mil famílias baianas.

Em 2007, ao assumir a 6ª Vara de Família de Salvador, mergulhou de vez no universo do Direito das Famílias e Sucessões — área pela qual se tornou referência nacional. Foi Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM-BA) por mais de uma década, liderando iniciativas acadêmicas, seminários e decisões que influenciaram profundamente a evolução jurídica no país, como a primeira decisão liminar de divórcio do Brasil.

Em reconhecimento à sua excelência, foi promovido ao cargo de Desembargador em 2025, no dia 19 de março, sob as bênçãos de São José. Assume, assim, a Corte onde já atuava com maestria há quase uma década, agora com a nobre missão de seguir contribuindo em grau recursal com a mesma ética, equilíbrio e sabedoria que sempre pautaram sua atuação.

Ao longo de sua jornada, também brilhou na vida associativa. Foi vice-presidente da AMAB, ao lado da estimada Dra. Nartir Dantas Weber, onde se destacou pela defesa da magistratura, pela construção de pontes e pela luta por direitos e valorização da carreira.

A AMAP reconhece em Alberto Raimundo Gomes dos Santos um exemplo de magistrado, de cidadão e de ser humano. Um homem de princípios firmes, olhar sereno, palavra justa e coração aberto — que carrega consigo o orgulho de quem nunca se afastou da essência. Um juiz de vocação, que honra a toga, mas que é, acima de tudo, um guardião da esperança, da dignidade e do bem comum.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2025.

RODRIGO AMARAL